



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO - BA

QUINTA-FEIRA – 10 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 173

Edição eletrônica disponível no site www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO PUBLICA:

- **DECRETO Nº 200/2024:** ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD
- **DECRETO Nº 201/2024:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): José Luiz dos Santos Reis
- Praça Aldo de Lima Pereira, 42, Tanquinho – Ba
- Tel: 75 3249-2112



Edição eletrônica disponível no site www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO

PRACA ALDO DE LIMA PEREIRA - CENTRO
CNPJ: 13.627.997/0001-56 - CEP: 44.160-000 - TANQUINHO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 200 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TANQUINHO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 581/2023 de 21 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 114/2023 de 14 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.009 - MANUT. DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DA EDUCAÇÃO		
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00	0,00
3.3.90.94.00 / 15001001 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	6.000,00
Total por Modalidade:	6.000,00	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.000,00	6.000,00
Total Geral:	6.000,00	6.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 9 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TANQUINHO, Estado da Bahia, em 09 de outubro de 2024.

JOSE LUIZ DOS SANTOS REIS
Prefeito Municipal
CPF: 037.755.755-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO

PRACA ALDO DE LIMA PEREIRA - CENTRO
CNPJ: 13.627.997/0001-56 - CEP: 44.160-000 - TANQUINHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 201 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 148.000,00 (Cento e quarenta e oito mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TANQUINHO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 589/2023 de 13 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$148.000,00 (Cento e quarenta e oito mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20101 - GABINETE DO PREFEITO

2.003 - MANUT DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00

20201 - SEC. MUN. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD

2.007 - MANUT. DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SEGAD

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

20401 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP

2.016 - MANUT. DE SERVIÇOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SEINSP

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	32.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	16.000,00
Total por Ação:	48.000,00

2.017 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	24.000,00
Total por Ação:	24.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	72.000,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.012 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15410000 - Material de Consumo	43.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
Total por Ação:	44.000,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO - BA

QUINTA-FEIRA
10 DE OUTUBRO DE 2024
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 173

Edição eletrônica disponível no site www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO

PRACA ALDO DE LIMA PEREIRA - CENTRO
CNPJ: 13.627.997/0001-56 - CEP: 44.160-000 - TANQUINHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Unidade Orçamentária:	44.000,00
<hr/>			
30102 - UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			
<hr/>			
2.014 - MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS			
<hr/>			
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo			3.000,00
		Total por Ação:	3.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00
<hr/>			
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
<hr/>			
2.090 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB			
<hr/>			
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo			2.000,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente			16.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente			2.000,00
		Total por Ação:	20.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00
		Total Suplementado:	148.000,00
<hr/>			
Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.			
<hr/>			
<u>Dotações Anuladas</u>			
<hr/>			
20301 - SEC. MUN. DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP			
<hr/>			
2.020 - MANUT. DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SEFOP			
<hr/>			
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado			2.000,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			2.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo			3.000,00
4.5.90.61.00 / 15000000 - Aquisicao de Imoveis			5.000,00
		Total por Ação:	12.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00
<hr/>			
20401 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP			
<hr/>			
2.064 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL			
<hr/>			
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			4.000,00
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização			3.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			3.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente			2.000,00
		Total por Ação:	12.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00
<hr/>			
20501 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMA			
<hr/>			
1.008 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COM. DE ANIMAIS E DA AGRIC. FAMILIAR			
<hr/>			



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO - BA

QUINTA-FEIRA
10 DE OUTUBRO DE 2024
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 173

Edição eletrônica disponível no site www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO

PRACA ALDO DE LIMA PEREIRA - CENTRO
CNPJ: 13.627.997/0001-56 - CEP: 44.160-000 - TANQUINHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
1.022 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS E BARRAGENS	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
1.023 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
Total por Ação:	6.000,00
2.076 - MANUTENÇÃO DAS BARRAGENS, POÇOS E AGUADAS	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	16.000,00
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.011 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43.000,00
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	1.000,00
Total por Ação:	44.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	44.000,00
30102 - UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
1.013 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	6.000,00
Total por Ação:	12.000,00
2.054 - MANUT. DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
3.3.90.31.00 / 15000000 - Premiacoes Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs	6.000,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita	6.000,00
Total por Ação:	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	24.000,00
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	16.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00
50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.038 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DO SUAS	
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	5.000,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO - BA

QUINTA-FEIRA
10 DE OUTUBRO DE 2024
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 173

Edição eletrônica disponível no site www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO

PRACA ALDO DE LIMA PEREIRA - CENTRO
CNPJ: 13.627.997/0001-56 - CEP: 44.160-000 - TANQUINHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita	5.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00
Total Anulado:	148.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 9 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TANQUINHO, Estado da Bahia, em 09 de outubro de 2024.

JOSE LUIZ DOS SANTOS REIS
Prefeito Municipal
CPF: 037.755.755-29